

MSC n.326/2024

Apresentação: 27/06/2024 11:49:00.000 - MESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 326

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 7.003, de 28 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro, de 2022, que RENOVA, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Rádio Clube Nepomuceno Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, no Município de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 13 de junho de 2024.



* C D 2 4 2 2 7 2 5 8 8 3 9 0 0 *

MSC n.326/2024

Apresentação: 27/06/2024 11:49:00.000 - MESA

EM nº 00259/2023 MCOM

Brasília, 14 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.075274/2013-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11.052/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00787/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 7.003, de 28 de setembro de 2022, publicada em 13 de dezembro de 2022, que **renova**, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE NEPOMUCENO LTDA (CNPJ nº 22.888.333/0001-31), nos termos da Portaria MVOP nº 83, de 24 de janeiro de 1955, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de janeiro de 1955, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em **frequência modulada**, no município de Nepomuceno, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 2 7 2 5 8 8 3 9 0 0 *



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 7003, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.075274/2013-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11.052/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00787/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, resolve:

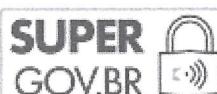
Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à RÁDIO CLUBE NEPOMUCENO LTDA (CNPJ nº 22.888.333/0001-31), nos termos da Portaria MVOP nº 83, de 24 de janeiro de 1955, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de janeiro de 1955, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nepomuceno, estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 06/12/2022, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10422702** e o código CRC **70208CCA**.

Referência: Processo nº 53000.075274/2013-41

SEI nº 10422702

